



ATA N.º 3

Apreciação das Candidaturas do Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Serviço Social, publicado sob o aviso n.º 21391/2022, na 2ª série do Diário da República, n.º 217, de 10 de novembro de 2022, e sob o aviso n.º OE202211/0323, 11 de novembro de 2022, na Bolsa de Emprego Público

-----Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniram-se no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Ribeira Brava, o júri do Procedimento Concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente Sr. Dr. José Paulo Rodrigues Fernandes, Técnico Superior, Gabinete Jurídico, Contencioso, Contraordenações e Execuções Fiscais; o 1.º Vogal Efetivo Sr.ª Dr.ª. Ana Sofia Freitas Nunes, Técnica Superior, Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais; o 2º Vogal Efetivo Sr. Dr. José Anatólio Gonçalves, Chefe de Divisão, Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais; e para secretariar a Sr.ª Dr.ª. Petra Joana Henriques Figueira, Técnica Superior, Seção de Recursos Humanos, da Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral, conforme despacho número cento e trinta e sete de dois mil e vinte e dois do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava. ----

-----A Reunião do Júri teve como finalidade a apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos e marcar a data e local da prova de conhecimentos. -----

-----1. Aberta a presente reunião o júri verificou que as candidatas Bárbara Rubina Caires Dória Gonçalves, Carla Rubina Gouveia Gomes e Isabel da Conceição Pinto de Vasconcelos, apresentaram alegações em sede de direito de audiência prévia: -----

-----2. O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----2.1 A candidata Bárbara Rubina Caires Dória Gonçalves, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, vem alegar que apresentou o certificado de habilitações, mas que o mesmo foi enviado por link do Google Drive e não



juntamente com os restantes anexos do correio eletrónico, onde apresentou a sua candidatura. A candidata remeteu novamente o link do Google Drive, onde consta o certificado de habilitações em Serviço Social, juntamente com outros documentos de participação em formações, comprovando assim ser detentora da habilitação literária pretendida e devidamente identificada como necessária e requisito obrigatório para o presente procedimento concursal, designadamente Licenciatura em Serviço Social, nos termos do ponto 10 do respetivo aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta: OE202211/0323. -----

-----2.1.1 O júri analisou o respetivo documento e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Bárbara Rubina Caires Dória Gonçalves ao procedimento concursal. -----

-----2.2 A candidata Carla Rubina Gouveia Gomes, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega que a Licenciatura em Política Social é um curso em Serviço Social, remetendo ao júri uma declaração emitida pelo Instituto Superior de Ciência Sociais e Políticas - Universidade de Lisboa. -----

-----2.2.1 O júri analisou o respetivo documento, aferindo que nos termos do Decreto-Lei n.º 148/94 de 25 de Maio, « Artigo 1.º - 1 - O disposto no Decreto-Lei n.º 296/91, de 16 de Agosto, é aplicável aos técnicos de serviço social titulares de licenciatura em Serviço Social ou em Política Social conferida pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.», decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Carla Rubina Gouveia Gomes ao procedimento concursal. -----

-----2.3 A candidata Isabel da Conceição Pinto de Vasconcelos, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega que por lapso inicialmente não remeteu juntamente com a restante documentação o certificado de habilitações, tendo anexado o certificado de habilitação de conclusão da Licenciatura em Serviço Social, concluída a 17 de julho de 2009. -----

-----2.3.1 O júri analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade, aceitar nesta fase a entrega do Certificado de Habilitações referente à conclusão da Licenciatura em Serviço Social. Assim e porque foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri admitir ao procedimento concursal a candidata Isabel da Conceição Pinto de Vasconcelos. -----

-----3. Decidiu o júri manter como excluídos os seguintes candidatos: -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

-----3.1. **Por não serem detentores da habilitação pretendida (Licenciatura em Serviço Social) conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 10 do respetivo aviso de abertura/oferta:** -----

-----Claúdia Rubina Pereira Ferreira, -----

-----Humberto da Silva Dinis, -----

----- Jéssica Maria Figueira Freitas, -----

----- Karine Meneses Sardinha, -----

----- Luana Carlota Gonçalves Pestana, -----

----- Simone da Silva, -----

----- Tânia de Abreu, -----

----- Vera Lúcia Ribeiro Gonçalves, -----

----- Yessyka Andreína Marques Oliveira. -----

-----3.2. **Por não formalizar corretamente a candidatura, nomeadamente por não identificar o código da publicitação do procedimento:** -----

----- Bruna Tatiana Miranda Sousa, -----

-----3.3 **Por preencher indevidamente o ponto 6 do formulário de candidatura, que é reservado a titulares de relação jurídica de emprego público:** -----

----- Catarina Isabel dos Santos Bacanhim Loures, -----

----- Mara Alexandra Silva Rodrigues, -----

-----3.4. **Por não formalizar corretamente a candidatura com todos os elementos exigidos no artigo 19.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro:** -----

----- Catarina Vieira Ferreira, -----

----- Cláudia Maria Real Anjos, -----

----- Janete Sofia Castro Costa, -----

----- Jéssica Nascimento, -----

----- Ricardo Emanuel Ralha Feijão Monteiro Cardoso, -----

----- Teresa Raquel Dias Espojeira, -----

-----3.5. **Por não ter formalizado corretamente a candidatura, tendo apenas apresentado o curriculum vitae:** -----

----- Maria Ivanete Oliveira Matos, -----

----- Síría Maria de Oliveira Costa, -----



-----4. O júri decidiu admitir os seguintes candidatos: -----

-----Ana Carlota Teles Andrade-----

-----Ana Catarina Vieira Teixeira-----

-----Ana Patrícia Pereira Neves-----

-----Andreína Joana de Abreu Fernandes-----

-----Bárbara Rubina Caires Dória Gonçalves-----

-----Camila Isabel Gonçalves Sousa-----

-----Carla Rubina Gouveia Gomes-----

-----Carolina Gouveia Fernandes-----

-----Cláudia Sofia Gonçalves Barradas-----

-----David Carvalho Teixeira-----

-----Irene Andrade Pita-----

-----Isabel da Conceição Pinto de Vasconcelos-----

-----Lisandra Maria Gomes Henriques dos Reis-----

-----Lohayne Cristine Cardoso Silva Fonseca-----

-----Maria Inês Ribeiro Graça-----

-----Mariana Freitas Vasconcelos-----

-----Nélia Lúcia de Jesus Abreu-----

-----Raquel Estrela Abreu-----

-----Sílvia Betina Barros Gonçalves-----

-----Sofia Lurdes Pereira Abreu-----

-----Tomás Alexandre Gonçalves Rodrigues-----

-----Tracey Vieira-----

-----Verónica Isabel Remédios Rodrigues-----

-----5. Convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a prova de conhecimentos a realizar no dia 27 de fevereiro de 2023, pelas 10h00m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Ribeira Brava, sítio na Rua do Visconde n.º 56, com o código postal 9350-213 Ribeira Brava. -----

----- 5. Os candidatos serão notificados nos termos do artigo 10º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, para realização da prova de conhecimentos. -----



----- 6. Mais deliberou o Júri, que a prova de conhecimentos deverá ser efetuada sem consulta a qualquer documentação, conforme aviso de abertura. -----
-----Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri presentes e por mim que a secretariei. -----

O Júri,

(José Paulo Rodrigues Fernandes)

(Ana Sofia Freitas Nunes)

(José Anatólio Gonçalves)

A Secretária,

(Petra Joana Henriques Figueira)

